

Boletim de Serviço
nº 43, de 31 de Agosto de 2018

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação – Substituto

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO

Diretor de Gestão de Pessoas – Substituta

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ CARLOS DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

JHONES MONTE DA SILVA

Gerente Administrativo do Hospital Universitário Getúlio Vargas - Interino

SUMÁRIO

CONSTITUIÇÃO	4
Portaria nº 036, de 29 de Janeiro de 2018.....	4
Portaria nº 213, de 27 de Agosto de 2018.....	4
RECOMPOSIÇÃO	5
Portaria nº 212, de 27 de Agosto de 2018.....	5
Portaria nº 214, de 29 de Agosto de 2018.....	6
ESTABELECIMENTO	6
Portaria nº 215, de 29 de Agosto de 2018.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 036, de 29 de Janeiro de 2018

O Superintendente e Ordenador de Despesas do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e considerando o memorando nº 0126/2018 da Divisão Administrativa e Financeira conforme Processo nº 23531.000368/2018-11 resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para prestação de serviço não continuado de recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio, e inspeção e ensaio hidrostático nas mangueiras de incêndio dos hidrantes localizados no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV e seus anexos, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, com os membros abaixo relacionados:

Aristeu Holanda dos Santos – SIAPE: 2168962

Álvaro Wendel Carvalho de Souza – SIAPE: 2422622

Elizete Socorro Dutra de Freitas – SIAPE: 401105

Luiz André Mourão – SIAPE: 1115063

Michel Pinheiro Gomes – SIAPE: 1695762

Roseval de Almeida Lima – SIAPE: 2347398

Telmário Gama da Silva – SIAPE: 2241740

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **29 de janeiro 2018**.

Júlio Mário de Melo e Lima

Portaria nº 213, de 27 de Agosto de 2018

O Superintendente e Ordenador de Despesas Substituto do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e considerando o memorando nº 1042/2018 da Divisão Administrativa Financeira, conforme Processo nº 23531.003408/2018-78, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva no aparelho de Tomografia computadorizada do Hospital Universitário Getúlio Vargas, Modelo BRILANCE, Nº de Série CT 161104, Marca PHILIPS 16 Canais, Tombo: 555876, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, com os membros abaixo relacionados:

Frank Sena Calderaro – SIAPE: 2175530

Eucilene Maria da Cunha Teixeira – SIAPE: 400814

Luiz André Mourão – SIAPE: 1115063

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Lima

RECOMPOSIÇÃO

Portaria nº 212, de 27 de Agosto de 2018

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e considerando o memorando nº 52/2018 da Secretaria das Comissões, datado de 24 de agosto de 2018, subscrito pela Enfa. Aurora Del Carmen Rosell Soria, resolve:

Art.1º - Recompôr a Comissão de Tecnovigilância do Hospital Universitário Getúlio Vargas, inicialmente instituída pela Portaria nº 54/2015, com os membros abaixo relacionados:

Comissão de Tecnovigilância		
Setores	Membros Titulares	Membros Suplentes
Setor de Logística	Andrett Silva	Vivian Oliveira Borges Madeira
Unidade de Engenharia Clínica	Frank Sena Calderaro	Rodrigo Ícles Rabelo
Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais	Eliana Brasil Alves	Amilton Marinangelo Eleoterio dos Santos
Unidade de Terapia Intensiva (UTI)	Juliana Silva Gauy Ferreira	Ivanildes Gomes Petillo

Unidade do Bloco Cirúrgico RPA / CME	Audricléia Viana Frota	Amanda Sampaio de Almeida
Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS)	Zânia Regina Ferreira Pereira	Adriany Alves Pinto Diniz de Araújo
Setor de Farmácia	Vivian do Nascimento Pereira	Isaías Almeida de Oliveira
Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Miharu Magnoria Matsuura Matos	Neila Hirashi Mallmann
Unidade de Diagnóstico por Imagem	Eucilene Maria da Cunha Teixeira	Ana Isabel dos Santos Tamer de Paula

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Luiz Carlos De Lima

Portaria nº 214, de 29 de Agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e considerando o memorando nº 247/2018 da Unidade de Contratos, datado de 27 de agosto de 2018, subscrito pelo Sr. Michel Pinheiro Gomes, resolve:

Art.1º - Recompôr a Portaria nº 133 de 17 de maio de 2018 da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com os membros abaixo:

Fiscal: Bruna Monteiro Rodrigues – SIAPE: 1213697

Fiscal Substituta: Isabele Machado Cavalcante – SIAPE: 1478292

Art. 2º Os demais termos da referida portaria se mantêm inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Júlio Mário de Melo e Lima

ESTABELECIMENTO

Portaria nº 215, de 29 de Agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e considerando a Portaria Nº 1831/2018, de 28 de agosto de 2018, subscrita pelo Magnífico Reitor

da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art.1º - Estabelecer que no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, não haverá expediente geral e regular no dia 06 de setembro de 2018 (quinta-feira), devendo os servidores e empregados públicos articularem-se com as respectivas Chefias de modo a programar a compensação do referido expediente no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art.2º - Determinar que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Júlio Mário de Melo e Lima